



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0243-2025**

**Processo nº 1291-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade e o interesse da Municipalidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, na elaboração de projeto de lei que institua o Cadastro Municipal Cultural, com o objetivo de mapear e fortalecer o setor cultural em Guaratinguetá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

O setor cultural de Guaratinguetá desempenha papel essencial na preservação da identidade local, no estímulo à criatividade e na geração de renda e tantas outras oportunidades. No entanto, para que políticas públicas eficazes sejam implementadas, é fundamental que o Poder Executivo Municipal disponha de informações precisas e organizadas sobre os agentes culturais atuantes no município de Guaratinguetá.

Diante disso, esta propositura tem por objetivo indagar ao Poder Executivo Municipal se há estudos ou mesmo a possibilidade de elaboração de um projeto de lei que crie formalmente um **CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL**, instrumento que visa mapear e reconhecer artistas, grupos culturais, espaços, coletivos, iniciativas e manifestações culturais existentes na cidade de Guaratinguetá.

A criação desse cadastro facilitaria o planejamento de ações voltadas ao fomento da cultura local, bem como daria maior visibilidade às produções culturais, auxiliando em editais, parcerias, programas de capacitação e demais políticas públicas que contribuam com o fortalecimento do setor.

Nunca é demais dizer que a cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, social e econômico de qualquer município. Em Guaratinguetá, cidade rica em história, tradições e manifestações artísticas, o fomento à cultura representa não apenas a valorização da identidade local, mas também uma oportunidade de geração de renda, inclusão social e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

Assim, investir em cultura significa apoiar artistas, grupos, coletivos e espaços culturais que contribuem diariamente para a formação cidadã, o entretenimento e a educação da comunidade. Além disso, ações de incentivo cultural estimulam a economia criativa, promovem o turismo e consolidam a imagem da cidade de Guaratinguetá como um polo de referência regional em diversas expressões culturais, da música ao teatro, das festas populares ao artesanato.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Somente como exemplo, a cidade de Lorena, município vizinho, criou recentemente um projeto de lei que formaliza um cadastro municipal cultural justamente para embasar as atividades culturais da cidade, concebendo, até mesmo, um certificado municipal de reconhecimento ao trabalhador da área da cultura.

Desta forma solicitamos informações ao Poder Executivo Municipal para que **analise a viabilidade da proposta e, se possível, informe-nos sobre eventuais providências que estejam sendo tomadas nesse sentido, contribuindo para uma gestão cultural mais democrática, inclusiva e eficiente, que beneficie nossos artistas e nossa população.**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e **TIAGO XAVIER DA SILVA** – Secretário Municipal de Cultura; solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade e o interesse da Municipalidade na elaboração de projeto de lei que institua o Cadastro Municipal Cultural, com o objetivo de mapear e fortalecer o setor cultural em Guaratinguetá.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

**NEI CARTEIRO**  
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

